



Extrato do Contrato Administrativo contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços Hospedagem com Café da Manhã Nº 006/2017.

Processo: 2.271/2017.

Partes: O Secretário Municipal de Governo e a empresa LMC MARTINS-EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 05.495.583/0001-92.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hospedagem com café da manhã.

Valor: R\$ 52.060,00 (Cinquenta e Dois Mil e Sessenta Reais).

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

33.01.04.1222.0103.4312 Ação Política Municipal

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 26/06/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO - e - Sr. Jose Roberto Correa Martins - LMC MARTINS-EPP.

Extrato da Carta Contrato nº 033/2017/SEMED

Processo nº 22.150/2016 Pregão Presencial: 099/2016 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Nasser Safa Ahmad - ME - CNPJ: 73.328.999/0001-76.

Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 36.700,00(trinta e seis mil e setecentos reais) conforme empenho nº 351/2017.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2604 - Alimentação Escolar - Programa Mais Educação.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 09/06/2017.

Assinam: Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação e a Empresa Nasser Safa Ahmad - ME.

Extrato da Carta Contrato nº 035/2017/SEMED

Processo nº 8.831/2016 Pregão Presencial: 053/2016 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Sergio Tadashi Sugimoto - ME - CNPJ: 10.855.103/0001-97.

Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 66.980,00(sessenta e seis mil novecentos e oitenta reais) conforme empenho n° 369/370/371/372/373/374 e 375/2017.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 (vinte e oito) dias, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2595 - Aplicação dos Recursos do Salário Educação.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

Base Legal: Lei n° 8.666/93 e Lei n° 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 09/06/2017.

Assinam: Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação e a Empresa Sergio Tadashi Suguimoto - ME.

Extrato da Carta Contrato n° 036/2017/SEMED

Processo nº 22.150/2016 Pregão Presencial: 099/2016 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Elaine Moioli da Silva - ME - CNPJ: 10.576.014/0001-01.

Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 297.004,00(duzentos e noventa e sete mil e quatro reais) conforme empenho n° 365/365/366/367 E 368/2017.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2595 - Aplicação dos Recursos do Salário Educação.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

Base Legal: Lei n° 8.666/93 e Lei n° 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 09/06/2017.

Assinam: Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação e a Empresa Elaine Moioli da Silva - ME .

Extrato da Carta Contrato n° 037/2017/SEMED

Processo nº 22.150/2016 Pregão Presencial: 099/2016 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Comercial T & C Ltda - CNPJ: 03.527.705/0001-50.

Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 48.972,00(quarenta e oito mil novecentos e setenta e dois reais) conforme empenho n° 360361362 e 363/2017.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2595 - Aplicação dos Recursos do Salário Educação. 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Base Legal: Lei n° 8.666/93 e Lei n° 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 09/06/2017.

Assinam: Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação e a Empresa Comercial T & C Ltda.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2017

Processo: 6238/2017

Partes: O secretario municipal de governo e a empresa MALO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 11.098.808/0001-70.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação preparada conforme solicitação, para atender atividades e eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Corumbá.

Valor Global da Ata: R\$ 624.000,00.

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
01	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO LANCHE FORNECIMENTO DE LANCHE DO TIPO X-SALADA CONTENDO, 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE QUEIJO, 01 HAMBÚRGUER, 02 RODELAS DE TOMATE E 02 FOLHAS DE AL SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO LANCHE Fornecimento de lanche do tipo X-salada contendo, 01 fatia de presunto, 01 fatia de queijo, 01 hambúrguer, 02 rodela de tomate e 02 folhas de alface, acompanhado de 01 (um) refrigerante de 350 ml. Tudo de 1ª qualidade. SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA CONFORME SOLICITAÇÃO. O SERVIÇO DE BUFFET SUPERLUXO PARA ATENDIMENTO DE 100 PESSOAS COM FORNECIMENTO DE PESSOAL E MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ CONTER SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA CONFORME SOLICITAÇÃO. O serviço de buffet superluxo para atendimento de 100 pessoas com fornecimento de pessoal e material necessário deverá conter - Entrada: Mesa de frios completa. 02 tipos de saladas (com frutos do mar e salpicão). 01 tipo de carne bovina de 1º com molho. 01 02 tipo de carne branca de 1º com molho (peixe nobre ou peixe de água salgada). 02 tipos de acompanhamentos 02 tipos de arroz. -Sobremesa: 10 tipos de doces em compotas.	UNID.	1.000	12,31	12.310,00

-Bebidas: Cervejas

Refrigerantes, sucos diversos e água mineral de 1º

qualidade Gelo e recipiente térmico.

Serviços:

05 garçons com experiência no serviço utilizando-se de uniforme condizente com o serviço realizado.

Palamentas completas de buffet contendo talheres em inox, pratos de porcelanas, copos de vidro para água, suco, cerveja e refrigerante, mesas para no mínimo 06 pessoas, forradas com toalhas e decoração, travessas para as preparações dos alimentos. O serviço de copa e cozinha contará com pessoal especializado para atendimento completo de buffet.

SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO COQUETE:

SERVIÇO DE COQUETEL PARA ATENDIMENTO DE 50 PESSOAS COM FORNECIMENTO DE PESSOAL E MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ CONTER:

-01 TIPO DE CANAPÉ, PAST

SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO COQUETEL:

03

Serviço de coquetel para atendimento de 50 pessoas com fornecimento de pessoal e material necessário deverá conter:

UNID 150 1.465,00 219.750,00

-01 tipo de canapé, pastel folhado, 01 tipo de mine salgado assado, dois tipos de salgado frito, refrigerante (dietético ou comum), 02 tipos de sucos (uva, maracujá ou abacaxi, caju); biscoitos doces e salgados; bolo do tipo "pulman"; presunto e queijo muçarela, e copos de água mineral de 200 ml. O serviço de copa e cozinha contará com pessoal especializado para atendimento completo e coquetel.

SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA CONFORME SOLICITAÇÃO.

BUFFET LUXO:

O SERVIÇO DE BUFFET LUXO PARA ATENDIMENTO DE 50 PESSOAS COM FORNECIMENTO DE PESSOAL E MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ

SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA CONFORME SOLICITAÇÃO.

BUFFET LUXO:

O serviço de buffet luxo para atendimento de 50 pessoas com fornecimento de pessoal e material necessário deverá conter:

Menu:

-Entrada:

Coquetel com salgadinhos.

02 tipos de saladas (com frutos

04

do mar e salpicão). 01 tipo

UNID 20 3.518,00 70.360,00

de carne bovina de 1º com molho.

01 tipo de carne branca de 1º com molho (peixe nobre).

02 tipos de acompanhamentos

(massa).

02 tipos de arroz.

Sobremesa:

01 tipo de torta gelada. Bebidas:

Cerveja, Refrigerantes e água mineral de 1º qualidade Gelo e recipiente térmico.

Serviços:

03 garçons com experiência no serviço utilizando-se de uniforme condizente com o serviço realizado. Palamentas completas de buffet contendo talheres em inox, pratos de porcelanas, copos de vidro para água, suco, cerveja e refrigerante, mesas para no mínimo 06 pessoas forradas com toalhas e decoração, travessas para as preparações dos alimentos. O serviço de copa e cozinha contará com pessoal e especializado para atendimento completo de buffet.

SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA CONFORME SOLICITAÇÃO.

BUFFET ECONÔMICO:

O SERVIÇO DE BUFFET SUPERLUXO PARA ATENDIMENTO DE 50 PESSOAS COM FORNECIMENTO DE PESSOAL E MATERIAL NECESSÁRIO

SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA CONFORME SOLICITAÇÃO.

BUFFET ECONÔMICO:

O serviço de buffet superluxo para atendimento de 50 pessoas com fornecimento de pessoal e material necessário deverá conter: Menu:

Entrada:

Torradas com pastas de queijos.

05 01 tipo de salada de folhas. UNID 30 1.672,00 50.160,00

01 tipo de carne bovina de 1º com molho.

01 tipo de acompanhamento (massa).

01 tipo de arroz. Sobremesa:

01 tipo de sobremesa (sorvete ou bolo). Bebidas:

Refrigerantes e água mineral de 1º

Gelo e recipiente térmico.

Serviços:

01 garçom com experiência no serviço utilizando-se de uniforme condizente com o serviço realizado. Palamentas completas de buffet contendo talheres em inox, pratos de porcelanas, copos de vidro para água e refrigerante, mesas para no mínimo 06 pessoas forradas com toalhas e decoração, travessas para as preparações dos alimentos. O serviço de copa e cozinha contará com pessoal especializado para atendimento completo de buffet

SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA CONFORME SOLICITAÇÃO.

BUFFET SIMPLES:

SERVIÇO DE BUFFET PARA ATENDIMENTO DE 50 PESSOAS COM FORNECIMENTO DE PESSOAL E MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ CONT

SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA CONFORME SOLICITAÇÃO.

BUFFET SIMPLES:

Serviço de buffet para atendimento de 50 pessoas com fornecimento de pessoal e material necessário deverá conter:

Menu:

Entrada: Torradas com pastas de queijos.

01 tipo de salada de folhas e 01 tipo de salpicão.

01 tipo de carne bovina de

06	1º qualidade com molho.	UNID 40	1.760,00	70.400,00
----	-------------------------	---------	----------	-----------

01 tipo de carne branca de 1º qualidade com molho.

01 02 tipos de acompanhamentos (massa).

01 tipo de arroz.

Sobremesa:

01 tipo de sobremesa (sorvete ou bolo).

Bebidas:

Refrigerantes e água mineral de 1º qualidade.

Gelo e recipiente térmico.

01 garçom com experiência no serviço utilizando-se de uniforme condizente com o serviço realizado. Palamentas completas de buffet contendo talheres em inox, pratos de porcelana, copos de vidro para água, suco, cerveja e refrigerante, mesas para no mínimo 06 (seis) pessoas forradas com toalhas e decoração, travessas para as preparações dos alimentos. O serviço de copa e cozinha contará com pessoal especializado para atendimento completo de buffet.

VALOR TOTAL DE

R\$

624.000,00

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 29/06/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Cassio Augusto da Costa Marques, Secretario Municipal de Governo e Maria Aparecida de Campos Silva- MALO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA - EPP

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9696c5c3

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>